



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Recursos Humanos

**BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL**  
SEÇÃO II

Nº: 7441

sexta-feira, 24 de julho de 2020

SECRETARIA-GERAL DA MESA E DIRETORIA-GERAL

**ATO CONJUNTO DA SECRETARIA-GERAL DA MESA E DA DIRETORIA-GERAL Nº 1, DE 2020**

Define como elementos estratégicos, os resultados chave e os indicadores a serem acompanhados e perseguidos pela administração do Senado Federal.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA MESA e a DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**, conjuntamente, no âmbito de suas atribuições regulamentares;

CONSIDERANDO o Ato da Comissão Diretora nº 5 de 2015, que revisou e alterou os objetivos estratégicos do plano estratégico institucional e instituiu o comitê de gestão de estratégia; RESOLVEM:

Art. 1º Definir, na forma do anexo deste Ato, como elementos estratégicos, segundo o planejamento previsto no Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2015, os resultados-chave e os indicadores a serem acompanhados e perseguidos pela administração do Senado Federal, fixando como data limite para alcance dos resultados, a data de 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os elementos estratégicos e a data especificada no art. 1º poderão ser alterados sob critérios de conveniência e oportunidade, pelos titulares da Diretoria-Geral e da Secretaria-Geral da Mesa, respeitadas as competências de cada área, definidas no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

[ANEXO](#)

Senado Federal, 21 de julho de 2020. **Luiz Fernando Bandeira de Mello** - Secretário-Geral da Mesa, **Ilana Trombka** - Diretora-Geral.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7441 Seção 2, de 24/07/2020](#)